



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

N.º 3.754

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	10
Conselho da Magistratura	16
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	17
Secretaria	17
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	18
Processo Crime	24

Preparo e Distribuição	25
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	26
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	41
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	43
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	43
Capital	43
Interior	47
DIVERSOS	54
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	54
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	55
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	60
EDITAIS JUDICIAIS	

1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982, de acordo com o contido no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias do Estado do Paraná; 11 - 02 (dois) anos e 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 27/06/57 a 26/06/67; 15/01/73 a 14/01/83 e no quinquênio compreendido entre 15/01/83 a 14/01/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70; 111 - 01 (um) ano e 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, correspondente aos benefícios da Lei nº 7050/78. Indefiro a contagem em dobro das férias alusivas ao ano de 1973, visto que o ora requerente reassumiu suas funções após licença para o trato de interesses particulares em 15/01/73, concedida pela Portaria nº 1918/70. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica da Corregedoria da Justiça, para os devidos fins. Em 29.09.1992.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1082

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23361, data de 03 de julho do ano em curso, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 823, de 29 de julho de 1992, que concedeu a REGINA CELIA LORUSSO KOMUCHENA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (3) meses de licença especial, a partir de 06/07/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05/06/86 e 04/06/91.

Curitiba, 25 de setembro de 1992.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 019/92

PMUT. Nº 30745/92. - GABRIEL NUNES PIPES NETO. - (Assunto: Concessão de férias em dobro, incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir e benefícios da Lei nº 7050/78.) De acordo com o parecer retro, certidão e declaração de fls. 03 e 04, respectivamente, defiro, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos: 1 - 03 (três) anos e 45 (quarenta e cinco) dias correspondente ao dobro das férias não gozadas nos anos de 1958, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1968, 1969, 1970,

ATENÇÃO:

Na página 64 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	900.000,00
Meia página	Cr\$	450.000,00
1/4 de página	Cr\$	225.000,00
1/8 de página	Cr\$	112.500,00
1/16 de página	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	9.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	400.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.		
Sem remessa postal	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal	Cr\$	4.000,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 356	Cr\$ 18.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1083

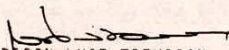
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21853, data do de 29 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de WALDEMAR PIRES, Oficial Maior do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã, para todos os efeitos legais, os tempos adiante especificados:

- a) três (03) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos décênios compreendidos entre 30.06.62 e 29.06.72, 30.06.72 e 29.06.82, 30.06.82 e 13.07.89, antecipado em virtude das contingências procedidas pelas Ordens de Serviço nºs 1785/84 e 489/85, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70;
- b) cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro das férias de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

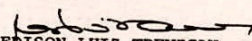
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1084

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34487, data do de 15 de setembro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de APOLONIA MAJERWSKI PIRES, Copeiro, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e duzentos e noventa e seis (296) dias, por serviços prestados a entidade privada nos períodos compreendidos entre 01.12.71 e 31.03.72; 04.04.73 e 30.09.73; 01.11.73 e 27.01.74; 01.03.74 e 29.03.74; 01.01.75 e 28.02.75; 02.05.75 e 31.12.75 e de 01.05.76 e 01.03.78, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Federal.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

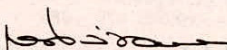
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1085

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25492, data do de 17 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de FÁTIMA APARECIDA DE LIMA, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procopio, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e três (03) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário como contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 25 de maio de 1987 e 27 de maio de 1992, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

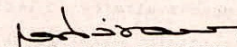
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1086

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35516, data do de 22 de setembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a VERA LUCIA SABÓIA RIBAS, Bibliotecário, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1087

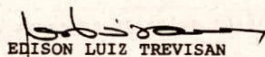
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35518, data do de 22 de setembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a CREUSA MARIA FELICIA, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 03, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze

(15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

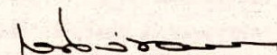
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1088

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35075, data de 18 de setembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário, PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período compreendido entre 10 e 31 de agosto do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Movimentação Processual, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

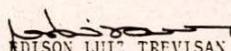
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1089

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35074, data de 18 de setembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

DÉBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Controle e Arquivo, da Seção da Assessoria Jurídica, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

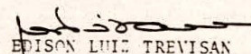
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1090

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34642, data de 16 de setembro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 16 de setembro do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas pela Ordem de Serviço nº 974, de 27 de agosto de 1992, a ANGELA CÉLIA RIBAS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1075/92

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROT. N.º
GENEZIO GUILHERME FIORV OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 FATO BRANCO Cível	30	1992	01/02/92	033985/92
LUIZ CARLOS LOPES OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 06 ARAPOTI	30	1992	01/11/92	033985/92
CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR ASSISTENTE SOCIAL Nível 3 PIRAQUARA - CRIM MEN FAM R PUB	30	1992	04/01/93	033985/92
HELIO JOSE VICENTE OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CTBA - 4ª VARA CIVEL	30	1992	03/11/92	033985/92
APARECIDA PONTES MENDES AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 MARILANDIA DO SUL	30	1992	03/11/92	035180/92
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA MEDICO Nível 1 GS - DM - SECAD MEDICA	30	1992	04/01/93	035180/92

Curitiba, 29 de setembro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES:

0017802-5/01 FMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG 00178025/00 APELACAO CIVEL

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbi-
tramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de
busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como
conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias
não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Va-
ras Criminais.

Semana de Plantão: 08/10/92 a 14/10/92

Vara de Plantão: 8ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dra. MARIA MERCIS GOMES ANICETO

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 06/92

O Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Diretor em exercício da Escola da Magistratura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Escola,

F A Z S A B E R aos inscritos ao Décimo Primeiro Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura que, foram aprovados no 1º TESTE SELETIVO do referido curso, os seguintes bacharéis:

ALBA MARIA KARUTA	5,0
ANTONIO CARLOS NERVINO	6,66
CARLOS ZUCOLOTO JUNIOR	5,25
CLAUDIA MARIA BARBOSA	5,25
CLÓVIS AMAURI SMANIOTTO	7,41
DANIELLE GARCEZ DA SILVA	5,68
DECIO GIOVANETTI SICCA JUNIOR	5,08
DEISI LUCI SOUZA DA ROCHA	6,33
DEMÉTRIO GONZAGA DE OLIVEIRA	5,0
DOUGLAS VITORIANO LOCATELI	5,66
EDUARDO LUIZ CALZA	7,01
ELAINE CRISTINA DE LIMA	6,66
GENI MARIA CRIVELARO	5,01
GENILCE GONÇALVES DA S.DE MORAES	6,31
GERSON VANZIN MOURA DA SILVA	6,25
INÊS MARCHALEK	5,08
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	7,83
JAMES HAMILTON DE O.MACEDO	5,0
JEVERSON LUIZ QUINTEIRO	5,16
LUIS MIGUEL DE CÁRCOVA GUTIERREZ	5,1
LUIZ RENATO SINDERSKI	6,25
MAGALI ALBANESI	7,25
MARCELO GLASER BOABAID	5,66
MARIA ELISA MARIANO LACOMBE	5,25
MARIA TERESA PACHECO JENSEN	8,0

MARIENE GEORGINA MIRANDA SCHMIDT	6,75
MATILDE DE PAULA SOARES	6,06
MIRIAM MONTENEGRO ANGELIN RAMOS	5,75
MOACIR ANTONIO PERÃO	5,16
NÉLSON SARAIVA DOS SANTOS	5,0
NIVALDO BAZOTTI	8,0
RALF DRUSO DE MESQUITA	5,25
ROBERTO VIEIRA FILHO	5,58
RONALDO LENZI	5,25
RONALDO PIANOWSKI DE MORAES	7,33
SERGIO AUGUSTO ALTHAUS	5,16
SOLANGE MARY DE FIGUEIREDO SILVA	5,75
SUZANE MARIA C.DO PRADO PATRICIO	7,08
VERA LÚCIA FEIL	7,83
VIVIANE DOCKHORN	7,46

F A Z S A B E R que os candidatos aprovados deverão formalizar a sua matrícula no período de 07 a 11 de dezembro de 1992, mediante o recolhimento da taxa de matrícula, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola da Magistratura, trinta dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois. Eu, Cibele Cristina de Campos J. Schellmann (Cibele Cristina de Campos J. Schellmann), datilografei o presente edital. - Eu, Rute Pires de Oliveira (Rute Pires de Oliveira), Secretária da Escola, o fiz datilografar e o subscrevi.

EDSON RIBAS MALACHINI
Diretor em exercício

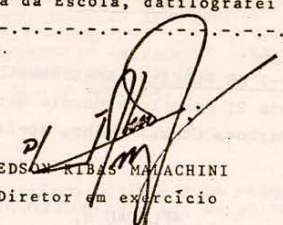
EDITAL Nº 07/92

O Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Diretor em exercício da Escola da Magistratura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Escola,

F A Z S A B E R, a quem interessar possa, que do dia 05 a 19 de outubro do corrente ano, encontra-se aberta a inscrição para 20 (vinte) vagas no DÉCIMO PRIMEIRO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, a ter início no dia 02 de fevereiro de 1993. O Curso funcionará na sede da Escola da Magistratura, no Centro Cívico, no prédio anexo ao Palácio da Justiça, das 19:00 às 22:00 horas, de segunda e sexta-feira, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo e Direito Tributário, independentemente do estágio realizado. São requisitos para a inscrição: cópia do diploma de bacharel em Direito ou certificado de conclusão desse curso; duas fotografias 3x4; pagamento da taxa de inscrição, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade em vigor. O cursista somente receberá o Certificado de Aproveitamento mediante a exibição de cópia do diploma de bacharel devidamente registrado no Ministério da Educação. A inscrição poderá ser feita na Secretaria da Escola, pela manhã, das 9:00 às 11:00 horas e à tarde, das 14:00 às 18:00 horas. Para o preenchimento das vagas serão realizados testes, de conhecimentos jurídicos, versando basicamente sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, devendo, os candidatos, apresentar cédula de identidade. O segundo será nos dias 11, 12 e 13 de novembro do corrente ano, em horário e local a serem fixados pela Secretaria, cujos resultados serão divulgados no dia 30 de novembro de 1992. De 07 a 11 de dezembro o candidato aprovado, deverá efetuar o recolhimento da taxa de matrícula de acordo com as instruções.

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura, aos trinta dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

tos e noventa e dois (30/09/92). Eu, Rute Oliveira (Rute Pires de Oliveira), Secretária da Escola, datilografei o presente Edital.---


EDSON RIBAS MUIACHINI
Diretor em exercício


ORDEN DE SERVIÇO N.230/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13651/92, resolve:

CONCEDER

a DENIA MARIA LOBATO FLIZIKOWSKI, matrícula n.5125, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de setembro do corrente ano, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 01 de outubro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

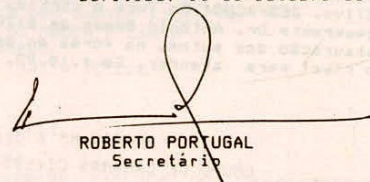
ORDEN DE SERVIÇO N.231/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13689/92, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de ALBA MARIA KARUTA, matrícula n. 5405, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas a partir de 14 de outubro corrente.

Curitiba, 01 de outubro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.232/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13711/92, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de SINCLAIR ZANDONÁ MARQUARDT, matrícula n. 5425, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de novembro, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 02 de outubro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

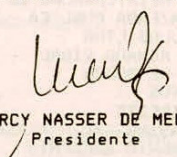
P O R T A R I A N. 203/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolados sob ns. 13423 e 13550/92, resolve:

DESIGNAR

ATHOS PORTUGAL FARIA, Assessor Jurídico classe I, PAULINO IWANE KOTAKA JUNIOR e RONALDO LENZI, ambos Auxiliar Judiciário nível 8, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo de que trata o artigo 315 da Lei Estadual n. 6174/70, a fim de apurar os fatos narrados nos protocolados acima.

Curitiba, 30 de setembro de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria


ORDEN DE SERVIÇO N.229/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13650/92, resolve:

CONCEDER

a CARLOS FRANCISCO PEREIRA, matrícula n.5288, Agente de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de setembro do corrente ano, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 01 de outubro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário